

Prefeitura Municipal de Bonito

Decreto



DECRETO Nº 035/2017

De 09 de junho de 2017

"Nomeia membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável - CMDS e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nas disposições da Lei Municipal 130/99, alterada pelas leis 046/2002 e 229/2013.

RESOLVE:

Artigo 1.º - Nomear para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável - CMDS, criado pela Lei Municipal 130/99, alterada pela Lei 046/2002 e reestruturado pela Lei 229/2013, representando as entidades relacionadas, na forma do artigo 5.º da Lei 229/2013, os seguintes cidadãos:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Secretaria Municipal de Agricultura:

Titular: Edielson de Souza Maciel
Suplente: Moacir Júnior de Araújo Paiva

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Paulo Renato Ferreira da Silva
Suplente: Givanilton Souza Silva

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Weskley Barbosa de Jesus
Suplente: Roberto Gunes Vieira

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



Câmara Municipal de Vereadores

Titular: Márcio Fagner Souto de Barros
Suplente: Antonio da Silva Sampaio

Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola:

Titular:
Suplente:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Bonito:

Titular: Valdionor Caetano de Souza
Suplente: Alessandra Reis Silva de Oliveira

Igrejas Evangélicas:

Titular: Evanilda Ferreira Ribeiro
Suplente: Wendel de Souza Primo

Cooperativa de Reciclagem da Chapada Diamantina:

Titular: Jacicleide Souza Nascimento
Suplente: João Batista de Moraes

Associações Comunitárias:

Titular: João Batista J. dos Santos
Suplente: Greice dos Santos Cedro

Associações dos Produtores:

Titular: Adão Souza de Oliveira
Suplente: Givanildo Pereira dos Anjos

Comerciantes de Bonito:

Titular: Não indicou
Suplente: Não indicou

Associação dos Produtores Orgânicos de Hortifrutigranjeiros, Café e Flores de Bonito:

Titular: Não indicou
Suplente: Não indicou

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



Cooperativa de Trabalho do Estado da Bahia:

Titular: Libanilson Braga de Oliveira

Suplente: Luiz Pissinato

Movimento de Luta Pela Terra – MLT:

Titular: Rita de Cássia Oliveira

Suplente: José Carlos Alves de Brito

Comunidades Quilombolas de Bonito:

Titular: Gessivaldo Felix Pinheiro de Souza

Suplente: José Antonio das Mercês dos Santos

§ 1º - Os representantes da EBDA deixaram de constar deste decreto em razão da extinção do referido órgão e os representantes dos comerciantes e da Associação dos Produtores Orgânicos de Hortifrutigranjeiros, Café e Flores de Bonito, por não haverem realizado as indicações.

§ 2º - As nomeações das representações faltantes serão objeto de deliberação posterior, com o reenvio de solicitações às respectivas entidades ou, se for o caso, com proposta de modificação da lei instituidora do Conselho para alteração das entidades representativas.

Artigo 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Bonito-BA, 09 de junho de 2017.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia

CNPJ: 16.245.375/0001-51

Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br